



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I - Que nos dias 26,27, 30 e 31 de dezembro de 2019 será ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.

II – Os servidores que por necessidade de serviço labutarem nas datas acima mencionadas, posteriormente, gozarem de um dia de folga, facultado aos mesmos escolherem a data com a devida autorização do Presidente desta Casa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2019.

Ver^a. Luiza Tamara Rodrigues Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10/12/2019

Ver^a. Catiane Alves
1^a Secretária